



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº28/2023

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº18/2023 - ALTERA A LEI Nº 767, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que "ALTERA A LEI Nº 767, DE 05 DE JANEIRO DE 2009", ficando alterado o art. 86, da Lei nº 767, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o sistema de licenciamento ambiental do município de Vargem Alta para empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente – SLAAP e sobre o poder de polícia administrativo, disciplinando as infrações ao meio ambiente e suas penalidades e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação.

RELATOR: GENEZILDO FÁVERO

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

